



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

### AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.201/2023.

**Autor: Vereador Alex Chaves.**

#### TEOR DA EMENDA:

O art. 21, *caput*, do Projeto de Lei Complementar n. 2.201/2023 passa a vigorar com o seguinte texto:

**"Art. 21. Serão isentos do pagamento da Taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos:"**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de abril de 2023.**

**ALEX CHAVES**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 19/04/2023, às 16:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0292434** e o código CRC **76C58A79**.